



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 266/2023

Inexigibilidade nº 039/2023

Objeto: Contratação de serviços de assessoria, técnica e consultoria – Lei Paulo Gustavo.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, diante da justificativa, uma vez que a contratação da empresa qualificada para assessorar a pasta da Cultura, para viabilizar recursos para execução de projetos culturais, com assessoria técnica na alimentação do cadastro no plano de ação na plataforma “transferegov”.

Conforme análise jurídica, o titular da contratada, apresenta currículo invejável com incontestável qualificação, pelo notório saber na implementação e no desenvolvimento de projeto, de acordo com as fls.31 e seguintes e fls.46/48.

Assim, opina-se pela legalidade da minuta do contrato.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 27 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior

Prefeito de Guairá